

270^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNAS

Cenário atual dos serviços e atendimentos à População em
Situação de Rua pela Proteção Social Especial

08 de novembro de 2018

Ofertas de Serviços por Unidade de Referência



PSB



PSE – Média
Complexidade



PSE – Alta
Complexidade

Ofertas	Serviços
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Busca Ativa ▪ Inclusão no CadÚnico e Programa Bolsa Família ▪ Inclusão BPC ▪ Visitas domiciliares ▪ Encaminhamentos para a rede de serviços ▪ Articulação da rede local ▪ Emissão da Carteira do Idoso 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF ▪ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ▪ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas ▪ Equipe Volante ▪ Lanchas da Assistência Social
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclusão no CadÚnico ▪ Atendimento especializado ▪ Encaminhamentos para acolhimento e serviços do território ▪ Acompanhamento de pessoas vítimas de violência e violação de direitos; ▪ Integração com Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos ▪ Atividades de proteção social e cuidados de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com apoio e orientação aos cuidadores familiares 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ▪ Serviço Especializado em Abordagem Social ▪ Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ▪ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ▪ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acolhimento para situações de violência ou isolamento ▪ Construção de projetos de vida ▪ Reinserção Familiar, localização da família, quando possível ▪ Integração com o Sistema de Justiça ▪ Alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais à população atingida por situações de emergência e calamidade pública 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem ou Residência Inclusiva ▪ Serviço de Acolhimento em Repúblicas ▪ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ▪ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Total de famílias em Situação de Rua no Cadastro Único

- São **107.576 famílias** em situação de rua inseridas no CadÚnico segundo dados de Setembro/2018.

Desafios gerais do SUAS no atendimento à população em situação de rua

- Permanência de uma cultura ainda pautada pela intolerância, **discriminação e preconceito**, que criminaliza e culpabiliza o indivíduo/família pela situação vivenciada.
- Política repressiva, de controle, **práticas higienistas**, de “limpeza social”, **de isolamento social, violência institucional**.
- Ofertas assistencialistas de **caráter tutelador**.
- Falta de uma **contagem e perfil nacional** feitos pelo IBGE.
- Alargar e aprofundar o conhecimento sobre a heterogeneidade e diversidade dessa população nos territórios.
- Muitas vezes **a pessoa é apenas cadastrada no CadÚnico, sem o devido atendimento/acompanhamento** pela Rede Socioassistencial.
- **Dificuldade de acesso às políticas** setoriais e transversais, do sistema de justiça e de garantia de direitos, das redes comunitárias, da sociedade civil, tendo seus direitos negados, inclusive pela política de Assistência Social.

Desafios gerais do SUAS no atendimento à população em situação de rua

- **Dificuldade de institucionalização das articulações intersetoriais** com definição de processos de trabalho, fluxos e protocolos, ficando à mercê da personificação de cada gestão.
- As **ofertas disponíveis são insuficientes** para atender à demanda.
- Os **serviços** ofertados, muitas vezes, **têm baixa qualidade**: estrutura física das unidades socioassistenciais; acessibilidade e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência; gestão dos serviços; planejamento; processos de trabalho; metodologias do trabalho social; recursos humanos; capacitações e educação permanente; monitoramento e avaliação; participação ativa dos usuários/as; cofinanciamento nas três esferas de governo; potencializar a defesa de direitos e o incentivo a mobilização e participação social; articulação dentro da rede socioassistencial, dentre outros.
- **Integração da PSE com a PSB**: Regular o Benefício Eventual de Aluguel Social e orientar quanto ao Trabalho Social .
- Maior articulação e trabalho integrado entre os **Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade**: Abordagem Social, Centro Pop, CREAS, Centro-Dia e Serviços de Acolhimento.

Desafios gerais do SUAS no atendimento à população em situação de rua

- **“Perfil” dos profissionais** que atuam no atendimento direito da população em situação de rua.
- Desconhecimento sobre a atuação de cada ator da rede dificulta o trabalho e a articulação.
- **Integração com o SUS:**
 - Trabalho articulado com o Consultório na Rua
 - Tuberculose (46x mais risco de adoecimento)
 - Saúde mental: dificuldade dos profissionais do SUAS em lidar com pessoas em sofrimento mental, principalmente se a pessoa estiver em crise
 - Álcool e outras drogas
 - Outras questões de saúde: bucal, coluna, diabetes, etc.
- **Integração com SISAN (Segurança Alimentar e Nutricional):**
 - Acesso à alimentação pela transferência de renda, pela oferta nas unidades socioassistenciais e pelos equipamentos e programas de Seguranças Alimentar e Nutricional: Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias, PAA.
- **Integração com a Habitação**

Serviços da Proteção Social Básica

Segundo o CENSO SUAS 2017, existem:

- **CRAS:** 8.292 unidades
- **Equipes Volantes:** 1.227
- **Lanchas:** 123
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** 4.971 municípios recebem cofinanciamento federal
 - 8.026 Centros de Convivência.
 - 7.713 crianças e adolescentes em situação de rua no SCFV, de acordo com o SISC (dados: novembro/2018).
- **Programa Acessuas Trabalho:** 1.003 municípios recebem cofinanciamento federal

Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

- **Ofertado no CREAS.**
- Serviço de **apoio, orientação e acompanhamento especializado** a famílias, com um ou mais de seus membros, em situação de ameaça ou violação de direitos.
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.
- Processar a **inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos**, conforme necessidades.
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos.
- **Prevenir a reincidência de violações** de direitos.
- INDEPENDENTE DE TER CENTRO POP NO MUNICÍPIO, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PODE SER ATENDIDA NO CREAS pela situação de rua e/ou outra situação de violação de direitos e violência.

CREAS

- **2.577 unidades**, segundo o CENSO SUAS 2017.
- Expansões do cofinanciamento federal em 2010, 2012, 2013 e 2014.
- Hoje **são cofinanciados 2.236 CREAS em 2.049 municípios**. Os valores mensais vão de R\$ 6.500 a R\$ 13.000 (de acordo com porte, gestão, regras das expansões).
- **CREAS Regionais: R\$ 5.000 + R\$ 2.500** do cofinanciamento estadual. **São 274 unidades** (220 do modelo I e 54 do modelo II).
- **Recursos humanos:** PP1, PP2 e médio - 1 Coordenador 1 Assistente Social 1 Psicólogo 1 Advogado 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 Auxiliar administrativo. Grande, DF e metrópoles - 1 Coordenador 2 Assistentes Sociais 2 Psicólogos 1 Advogado 4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 Auxiliares Administrativos.

Desafios para a oferta do PAEFI, no CREAS, para população em situação de rua

- Entendimento equivocado de que o PAEFI **só trabalha com famílias e violência intrafamiliar.**
- Falta dos **espaços específicos e dos materiais** que o Centro Pop possui, como kits de higiene, essenciais para o atendimento desta população.
- **Equipe sobrecarregada** por muitos serviços que são ofertados no CREAS e demandas do Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos (Nota Técnica nº 2/2016/SNAS/MDS).

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

- **Ofertado no Centro POP.**
- Tem a finalidade de assegurar atendimento e acompanhamento especializado, com atividades direcionadas ao resgate e preservação da integridade e a autonomia da população em situação de rua, contribuindo para a construção ou reconstrução de novos projetos de vida, respeitando suas escolhas e as especificidades do atendimento.
- Possibilitar condições de **acolhida na Rede Socioassistencial e acesso às demais políticas.**
- Realizar trabalho social na perspectiva de fortalecimento de vínculos familiares, comunitário e sociais, considerando a rede social de apoio e afeto, para o desenvolvimento de sociabilidades.
- Promover proteção às situações violação de direitos e violências, na perspectiva de redução dos danos provocados e prevenção da reincidência.
- Estimular o protagonismo, organização, mobilização e participação social.

Centro POP

- **Lócus de referência para o trabalho social especializado com pessoas em situação de rua** no âmbito do SUAS.
- Espaço de referência para o convívio grupal e social e para o estímulo à organização, mobilização e participação social.
- **Endereço institucional:** referência para os usuários, inclusive, para fins de inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- **Espaços específicos:**
 - Guarda de pertences
 - Higiene pessoal (banheiros com chuveiros)
 - Lavanderia

Centro POP

- Expansões do cofinanciamento federal em 2010, 2012 e 2013.
- Hoje são **cofinanciados 229 Centro POP em 204 municípios**. Os valores mensais são de R\$ 13.000 para capacidade de 100 pessoas e de R\$ 23.000 para capacidade de 200 pessoas.
- **Recursos humanos:** 01 Coordenador (a), 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos (as), 01 Técnico de nível superior, 04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização da Abordagem e/ou para o oficinas socioeducativas, dentre outras atividades, e 02 Auxiliares Administrativos.

Desafios Centro Pop

- Dificuldade de implantação em alguns locais por conta da **recusa das comunidades**.
- **Fechamento e cancelamento do cofinanciamento federal.**
- **Dificuldade de acesso por:** excesso de burocracia, necessidade de encaminhamento de outras políticas, checagem de ficha criminal (chamam a polícia).
- **Recusa do atendimento:**
 - se tiver consumido álcool e outras drogas;
 - se for de outro município, estipulando um tempo de permanência no município, ex: 6 meses.
- Política do recâmbio – passagens para outros municípios.
- **Guarda de pertences insuficiente.**
- **Funcionamento em horário comercial**, fechado à noite e nos finais de semana.
- **Horários e regras arbitrárias.**

Desafios Centro Pop

- **Política do encaminhamento, sem realizar acompanhamento.**
- Potencializar a defesa de direitos e o incentivo a mobilização, protagonismo, a organização coletiva e participação social, efetivando a formação cidadã.
- Formar parceria com a comunidade para o desenvolvimento do trabalho social e fortalecimento dos vínculos comunitários.
- **Pouco acesso à política de Segurança Alimentar/poucas fichas para almoço.**
- **Polícia e seguranças dentro das unidades.**
- **Revista vexatória para a entrada.**
- **A maioria não recebe animais.**
- Especificidade dos municípios que possuem entrocamentos, fronteiras.
- Especificidade das **metrópoles – muita demanda, cofinanciamento insuficiente.**
- Especificidades das pessoas egressas do sistema prisional.

Serviço Especializado em Abordagem Social

- Trabalho social de **abordagem e busca ativa** que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- Deve ser ofertado de forma continuada e programada, constituindo-se em processo de trabalho planejado de **aproximação, escuta qualificada, construção gradativa de vínculos de confiança** que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com os usuários, com atenção personalizado, na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida e promover ações para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.
- Deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando **promover o acesso à rede** de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.
- Identificação precoce de ações para crianças e adolescentes em situação de rua e dos aspectos relacionados, de modo a viabilizar convívio familiar – priorizando o convívio com a família de origem – e vinculação a serviços voltados à proteção da criança e do adolescente e apoio à família.

Serviço Especializado em Abordagem Social

- **Ofertado no CREAS, Centro POP ou em Unidade referenciada ao CREAS ou ao Centro Pop.**
- **1922 unidades CREAS, CENTRO POP ou referenciada possuem equipes**, segundo o CENSO SUAS 2017.
- Expansões do cofinanciamento federal em 2012 e 2013.
- Hoje **são cofinanciadas 503 equipes em 265 municípios**. O valor mensal é de R\$ 5.000 por equipe.
- **Recursos humanos:** no mínimo 3 profissionais, sendo pelo menos 1 desses de nível superior.

Desafios da Abordagem Social

- **A definição das áreas de atuação com base em denúncias da população, para a retirada das pessoas.**
- A realização de diagnósticos socioterritoriais.
- **Abordagens sem frequência regular.**
- **Registro dos atendimentos.**
- **Abordagens no horário noturno e final de semana.**
- Lógica dos encaminhamentos ou verificar se tem vaga nos Serviços de Acolhimento.
- **Encaminhamentos sem acompanhamento.**
- **Não desenvolve Trabalho Social de escuta, aproximação e construção de vínculo.**
- Garantir **metodologia diferenciada de acordo com os ciclos de vida** e as diversas situações.

Desafios da Abordagem Social

- **Serviço que não vai pra rua.**
- **Unidades de Centro Pop e CREAS sem equipe exclusiva** de Abordagem Social, o que sobrecarrega as equipes.
- Dificuldade de articulação intersetorial com outras políticas públicas, sistema de justiça e de defesa de direitos, movimento social.
- **Realização de abordagens em parceria com outras políticas** públicas, sistema de justiça e de defesa de direitos, movimento social.
- **Abordagens em parceria com a segurança pública** - pode não permitir ou **fragilizar o vínculo da equipe com a pessoa** em situação de rua. Mas orientamos essa parceria para a proteção da equipe e dos usuários/as quando o território for muito violento, com tráfico de drogas, etc.

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço/modalidade	Descrição	Capacidade	Recursos Humanos
Abrigo Institucional	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Acolhimento provisório</u>, inserido na comunidade, com características residenciais. - Atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. 	<p>50 pessoas por unidade (4 pessoas por quarto). Permanência por “até 06 meses”.</p>	<p>Coordenador: nível superior ou médio; 1 para até 20 usuários (até 2 equipamentos). Cuidador: nível médio e qualificação específica; 1 profissional para até 10 usuários, por turno. Auxiliar de Cuidador: nível fundamental e qualificação específica; 1 profissional para até 10 usuários, por turno.</p> <p>A quantidade de cuidador e de Auxiliar de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:</p> <p>a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.</p> <p>Equipe de Referência - atendimento psicossocial: Assistente Social e Psicólogo: 1 para cada 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos.</p>
Casa de passagem	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Acolhimento imediato e emergencial</u> para famílias ou pessoas do mesmo sexo. - Deve atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e realizar os encaminhamentos necessários. - Equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite. - Deve-se considerar que o sujeito/família está de passagem, em trânsito. 	<p>50 pessoas por unidade. Permanência por “até 03 meses”.</p>	<p>a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.</p> <p>Equipe de Referência - atendimento psicossocial: Assistente Social e Psicólogo: 1 para cada 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos.</p>
Serviço de Acolhimento em República	<ul style="list-style-type: none"> - Proteção, apoio e moradia subsidiada, em <u>sistema de autogestão ou co-gestão</u>. - Destinado a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, em <u>processo</u> de restabelecimento dos vínculos sociais e <u>construção de autonomia</u>. 	<p>10 pessoas por unidade. Permanência por “até 12 meses”. A definição dos usuários da República deve ocorrer de forma participativa.</p>	<p>Coordenador: nível superior; 1 profissional referenciado para até 20 usuários. Assistente Social e Psicólogo: nível superior; 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.</p>

Cofinanciamento federal

- Valor inicial de R\$6.500,00 mensais p/ 25 vagas e R\$ 10.000,00 mensais a cada grupo de 50 vagas.
- Expansões do cofinanciamento federal em 2012, 2013 e 2014.
- Atualmente, o **cofinanciamento mensal** para que os serviços sejam ofertados em quaisquer das modalidades acima descritas é da ordem de (dados de outubro/2018):

Municipal:

- 19.575 vagas cofinanciadas em 263 municípios
- Montante de R\$ 4.074.000,00 mensais

Regional:

- 325 vagas cofinanciadas em 16 estados
- Montante de R\$ 66.500,00 mensais

Dados – Censo SUAS 2017

✓ Perfil das Unidades de Acolhimento:

- **32.872** vagas ofertadas e **25.226** vagas ocupadas.
- **660** Unidades de acolhimento para adultos e famílias no país.
- São **484** Abrigos institucionais/Casas de passagem para população em situação de rua e **33** Repúblicas para adultos em processo de saída das ruas.
- **63%** são não governamentais e **37%** são governamentais, mas **60%** das unidades possuem convênio/termo de parceria com o estado ou com o município.
- **30%** afirma que não é realizado acompanhamento dos usuários após o seu desligamento da Unidade de Acolhimento.
- **62%** possui inscrição no Conselho de Assistência Social.
- São **9.318** trabalhadores e trabalhadoras.

Dados – Censo SUAS 2017

- ✓ **Perfil dos usuários acolhidos (naquele momento):**
 - **83%** homens e **17%** mulheres
 - **6,5%** possui alguma Deficiência (Física/Sensorial/Intelectual)
 - **8%** com Doença Mental (Transtorno Mental)
 - **1,4%** Travesti, Transexual, Transgênero
 - **0,8%** Indígenas/Outros Povos e comunidades tradicionais
 - **5%** Egressos do sistema prisional
 - Beneficiários do BPC: **3,5%** pessoas idosas e **4%** pessoas com deficiência
 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família: **8.956**

Pontos sensíveis e desafios

- Forte **concentração geográfica** das unidades na região Sudeste: 60% no Sudeste, 18% no Sul, 11% no Nordeste, 8% no Centro-Oeste e 3% no Norte.
- **Cultura de institucionalização:** está presente na sociedade e nos governos.
- **Modelo tradicional:** grandes instituições totais, atendimento massificado.
- **Grandes abrigos:** média de 50 vagas por unidade (apenas 16% das unidades ofertam mais de 60 vagas). Média de 11,56 pessoas por dormitório.
- Maior **respeito à individualidade** e à **história do usuário**.
- **Armários individuais.**
- Exigências descabidas de algumas entidades de natureza religiosa: **liberdade religiosa** deve ser garantida (24% das unidades possuem orientação religiosa e 76% não).

Pontos sensíveis e desafios

- **Grupos familiares**, irmãos, casais e mães acompanhadas de seus filhos não são atendidos no mesmo serviço. **Casais não compartilham o mesmo quarto.**
 - 37% possui critérios de sexo para admissão dos usuários.
 - Independentemente da existência de critérios de sexo e idade, a Unidade acolhe grupo de usuários com vínculos de parentesco: 80% Sim, sempre que há demanda; 12%, Algumas vezes; e 8% Não acolhe.
- Entidade **não se insere na comunidade** (não preserva os laços familiares e comunitários): 36% em Área residencial e 57% em Área mista (Residencial e Comercial/Industrial). Apenas 6% não possui ponto de transporte público nas proximidades.
- Problemas relativos à **acessibilidade**:
 - 27% possui acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da Unidade
 - 32% possui rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo
 - 31% possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

Pontos sensíveis e desafios

- Carência de **capacitação para a equipe técnica** (que não está preparada para lidar com as especificidades desse público) e **alta rotatividade**. Em 59% das unidades, **nenhum profissional participou de algum curso do Capacita SUAS**.
- Em 31% das unidades, o **coordenador acumula a função** com a de técnico ou com outra atividade.
- **Regras sobre o período de permanência (não deve ser fixo)**. O processo de desligamento deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.
- **Horários rígidos**: o serviço deve ser ininterrupto, com horários flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a necessidade de cada um.
- **Superar a lógica dos albergues**: o serviço deve funcionar 24 horas por dia e fornecer atendimento integral ao usuário.
- **Espaço para animais**: proibição da entrada de animais.

Pontos sensíveis e desafios

- **Compartilhamento de espaços** com outros serviços.
- **Distância entre o Centro Pop e os Abrigos.**
- **Abrigos não têm vagas para todos:** a escolha dos usuários pelos técnicos às vezes ocorre sem critérios objetivos.
- Adolescentes são “expulsos” da unidade de acolhimento ao completar 18 anos: necessidade de **implantação de Repúblicas para jovens egressos dos serviços de acolhimento.** Existem 2.783 Unidades de acolhimento para crianças e adolescentes e apenas 26 Unidades para jovens egressos de serviços de acolhimento.
- Necessidade de **implantação de Repúblicas para adultos em processo de saída das ruas.**
- Estratégias de **segurança alimentar e nutricional** para os moradores das **Repúblicas.**

Pontos sensíveis e desafios

- **Seguranças armados e revistas vexatórias.**
- **Punições descabidas:** suspensões e desligamentos dos serviços.
- Necessidade de **maior publicidade para as ofertas e serviços do SUAS:** pessoas ficam fora das provisões do SUAS por falta de conhecimento. Fortalecer os serviços de abordagem social.
- **Fluxos migratórios e regiões de fronteira.**

Pontos sensíveis e desafios

FALTA ATUAÇÃO ARTICULADA

rede socioassistencial x demais políticas públicas x órgãos de defesa de direitos

- Articulação com a **educação** para capacitação profissional com vistas à inserção no mercado de trabalho.
- Articulação com **políticas de emprego e renda**.
- Articulação com **cultura e esporte**.
- Articulação com a **saúde**. É necessário definir papéis: o que cabe à assistência social e o que cabe à saúde.
 - atendimento de pessoas com **transtorno mental**;
 - **tuberculose** (exige alimentação adequada, permanência no tratamento, superar preconceitos);
 - **saúde bucal**: dificulta o acesso ao mercado de trabalho.
- Articulação com **políticas habitacionais**.
- Articulação com o **Programa Bolsa Família**.
- **Judicialização das demandas**: necessidade de uma atuação mais próxima ao sistema de justiça.

Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua

- NOTA TÉCNICA CONJUNTA MS/MDS Nº 001/2016 – Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.
- RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
- RESOLUÇÃO CONANDA Nº 187, DE 23 DE MAIO DE 2017 - Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.
- RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 1, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social.

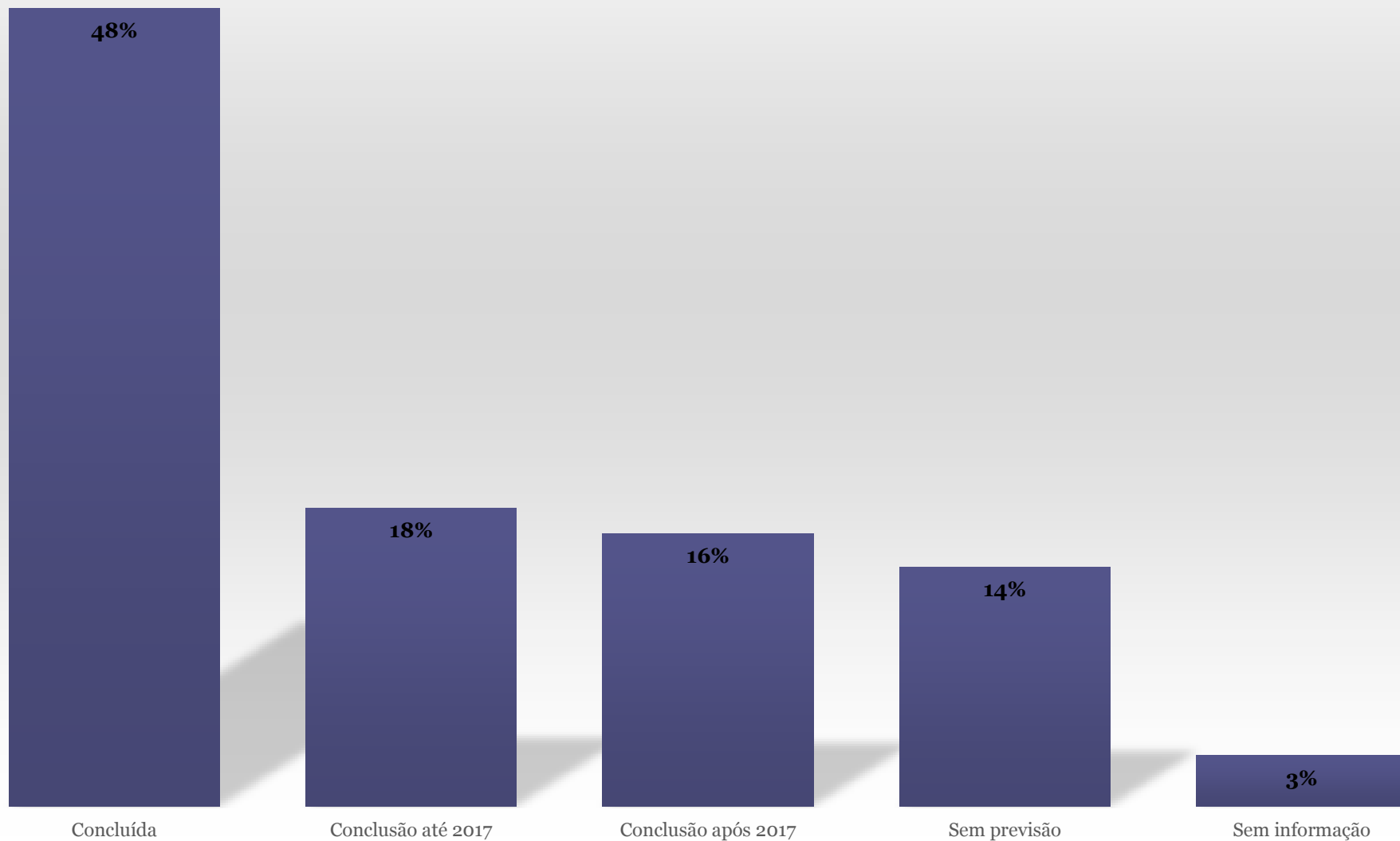
Instrumentos de monitoramento e avaliação

- **Sistema de cadastro do SUAS (CadSUAS)** - informações relativas às unidades que compõem a rede socioassistencial (governamentais e não-governamentais).
- **Censo SUAS** - informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial (governamentais e não-governamentais), sobre a atuação das Gestões Municipais e Estadual e sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social Municipais e Estaduais.
- **Registro Mensal de Atendimento (RMA)** – informações sobre a oferta mensal dos CRAS, CREAS e Centro Pop.
- **Estados** - solicitamos aos estados que efetuem o monitoramento com parecer sobre a oferta dos serviços socioassistenciais em conformidade com as normativas e orientações do SUAS. Solicitamos, ainda, que os estados ofereçam o apoio necessário aos municípios para assegurar a adequada oferta dos serviços sociassistencias.
- **Relatório de Informações Sociais** - informações dos serviços e programas socioassistencias, das unidades públicas e das entidades e organizações de assistência social, histórico dos Censo SUAS (quantidade, cofinanciamento federal).
- **Relatório financeiro** de todos os recursos repassados do cofinanciamento federal para estados, distrito federal e municípios.

Estágio de reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias

- Em julho de 2017, a Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento deu início a um processo de levantamento de informações relativas ao estágio atual de reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias presentes nos 193 municípios que recebem cofinanciamento federal das expansões de 2012, 2013 e 2014.
- O levantamento abarcou questionamentos relativos às seguintes dimensões: Plano de Acolhimento, Diagnóstico, Cronograma de execução, Porte e estrutura, Recursos humanos, Gestão do serviço, Metodologias de atendimento e Gestão da rede. Além do quantitativo de unidades reordenadas e do número de vagas disponíveis nessas unidades.
- As categorias utilizadas para cada item foram Concluída, Conclusão até 2017, Conclusão após 2017 e Sem previsão.
- Um processo similar de monitoramento está sendo realizado para levantamento de informações relativas à regionalização.

Visão Geral – Todas as Ações Monitoradas
(% relativo à situação de todas as ações, em todas as dimensões, em todos os municípios)



Últimas ações/eventos

- **Encontro Nacional sobre os Direitos Socioassistenciais da População em Situação de Rua**
 - Promovido pelo MDS.
 - Ocorreu em Brasília entre os dias 03 e 05 de julho de 2018.
 - Reuniu aproximadamente 200 participantes, sendo gestoras(res) e técnicas(os) da assistência social dos três entes federativos, representantes da sociedade civil e movimentos sociais das pessoas em situação de rua, e usuários(as). Também foram convidados(as) representantes do CNAS, FONSEAS, CONGEMAS, FONACEAS, ReuneSUAS, Fórum dos Usuários; representantes de conselhos de direitos; representantes dos outros Ministérios; representante do Sistema de Justiça e de Defesa de Direitos e especialistas.

- **Seminário Cidadania e Dignidade de População em Situação de Rua do Distrito Federal**, que ocorreu entre os dias 26 de setembro e 04 de outubro de 2018, no Centro de Referência da População em Situação de Rua do DF.
- **Plano de Trabalho do PROADI-SUS “Fortalecendo as Redes SUS e SUAS no atendimento à População em situação de rua”**, que visa ampliar a integração SUS e SUAS no que tange ao cuidado e proteção junto à população em situação de rua, no intuito de instrumentalizar os gestores, trabalhadores e movimentos sociais, com abrangência nacional.
- **1º Seminário de Políticas para População em Situação de Rua: Desafios de Articulação com a Política Habitacional**, que ocorreu no dia 29 de agosto de 2018 em São Paulo/SP.
- **Agenda de capacitação em Santa Catarina devido ao fechamento de 2 Centro Pop.**

Estratégias sendo desenvolvidas para enfrentar os desafios

- Participação ativa no **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – CIAMP-Rua** (no dia anterior às reuniões do CIAMP-Rua geralmente é feita uma reunião prévia na SNAS/MDS para alinhamento com alguns dos representantes do Comitê e do MDH) e na **Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH**.
- **Monitoramento e apoio técnico** quanto às ofertas do SUAS aos estados, distrito federal e municípios.
- Participação nos **espaços de construção coletiva, capacitações, eventos, cursos e pesquisas** em relação a essa população, tanto em Brasília quanto em outros estados, distrito federal e municípios.
- **Articulação com a sociedade civil e Movimento Nacional da População em Situação de Rua** no desenvolvimento das ações.

Estratégias sendo desenvolvidas para enfrentar os desafios

- **Aprimoramento da informação**, registro, monitoramento e avaliação das ofertas socioassistenciais, principalmente com a criação do Sistema da Abordagem Social e do Sistema do Acolhimento.
- **Agenda de articulação interinstitucional** com o Ministério dos Direitos Humanos, Ministério das Cidades e Ministério da Saúde sobre a pauta da Habitação e de integração do SUAS e SUS, pensando na qualificação dos processos de trabalho e nas dimensões ética do atendimento e agenda de articulação com a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS para a construção de estratégias de integração do SUAS e SISAN (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional).
- **Agenda de articulação** com o Ministério da Saúde (GT pop rua) para a construção de estratégias de **integração do SUAS e SUS**, pensando na qualificação dos processos de trabalho e nas dimensões ética.

Estratégias sendo desenvolvidas para enfrentar os desafios

- **Seminário** “Autonomia como transformação social da pessoa em situação de rua”, que será realizado no auditório da FIOCRUZ nos dias 20 e 21 de novembro e terá como público alvo: estudantes universitários das áreas de Serviço Social, Saúde Coletiva e Psicologia, Instituições vinculadas a população em situação de rua e Órgãos do poder público, que produzem políticas públicas nessas áreas.
- Criação de um **GT do MDS** com a presença de SNAS, SENARC e SENAN sobre a população em situação de rua.
- **Agenda de Combate à Tuberculose** com o Ministério da Saúde – Revisão da Instrução Operacional para a Rede Socioassistencial e composição do Comitê Interministerial.
- **Agenda de articulação com a SESAN** para a para a construção de estratégias de integração do SUAS com o SISAN (Segurança Alimentar e Nutricional).
- Estratégias de **qualificação do SUAS** em geral.
- **Câmara Técnica da CIT** para discutir Proteção Social Especial.

Ministério do Desenvolvimento Social

www.mds.gov.br

CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO MDS: 0800 707 2003

<http://mds.gov.br/fale-com-o-mds>